

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE JOINVILLE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS - PÓS-ECM

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U - Sala U150 -Pirabeiraba - Joinville/SC CEP: 89.219-600 TELEFONE (48) 3721-4650/4652 (47) 3204-7439

Website: http://www.poscem.joinville.ufsc.br E-mail: ppgecm@contato.ufsc.br

NORMA Nº01/2021/POSECM/CTJ

Dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas de estudos aos alunos regularmente matriculados no Pós-ECM.

1. OBJETIVO

- 1.1. Definir os critérios para distribuição de auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da UFSC Joinville, com o objetivo de estimular a permanência discente durante a realização do curso.
- 1.2. Bolsas obtidas diretamente por um professor do Pós-ECM não precisam seguir esta tramitação para distribuição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. O processo de seleção será feito pela Comissão de Bolsas do Pós-ECM.
- 2.2. A quantidade e os valores das bolsas dependem da fonte de financiamento.

3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

- 3.1. Podem receber bolsas de estudos, alunos regularmente matriculados que possuem, pelo menos, 12 meses para conclusão de curso.
- 3.2. Os alunos serão avaliados com base na planilha em anexo e classificados por meio de pontuação entre zero e 10,0 obtida com a seguinte equação: NOTA GERAL = PI + AAP + DC + PG.
- 3.2.1. Como critério de desempate, será considerada a nota individual obtida em cada categoria da planilha, respeitando a seguinte ordem: PI, AAP, DC e PG.
- 3.3. A priorização para distribuição de bolsas obedecerá os seguintes critérios:
- 3.3.1. Os três primeiros classificados serão representados pelo primeiro colocado de cada área de concentração, respeitando a ordem de classificação entre eles.
- 3.3.2. O quarto classificado em diante será classificado de acordo com a colocação geral de pontos, independente da área de concentração.

- 3.3.3. Persistindo o empate, a bolsa ficará com o candidato cujo orientador tenha tido o menor número de bolsas contempladas da cota do programa.
- 3.4. Os critérios de classificação podem ser ajustados pela comissão de bolsas para atender às exigências estabelecidas pelas agências de financiamento.

4. COMPROMISSOS DO ALUNO COM A BOLSA

- 4.1. Os bolsistas têm a responsabilidade de verificar com as fontes pagadoras os compromissos por ela exigidos, sob a pena de cancelamento da bolsa em caso de não atendimento dos critérios estabelecidos, além da possível devolução dos recursos financeiros recebidos.
- 4.2. O estudante deverá atender os seguintes critérios para renovação da bolsa:
- 4.2.1. Conclusão de, no mínimo, de 18 créditos em disciplinas até os primeiros 12 meses como bolsista do Pós-ECM. Dos 18 créditos, 12 devem ser cursados no Pós-ECM.
- 4.2.2. Conclusão do estágio docência, para alunos com bolsa CAPES, nos primeiros 12 meses como bolsista do Pós-ECM.
- 4.2.3. Conclusão da proficiência em inglês nos primeiros 12 meses contados a partir do ingresso do estudante como bolsista do Pós-ECM.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado delegado do Pós-ECM.

Aprovada pelo Colegiado Delegado em 09 de setembro de 2021.

ANEXO - Cálculo da nota geral para classificação.

	CATEGORIA	SIGLA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. b. c. d. e. f. g. h.	PRODUÇÃO INTELECTUAL: Organização ou autoria de livro (obra completa): 2,0 pontos/livro; Capítulo de livro: 1,5 ponto/capítulo de livro; Artigo em periódico, A1: 2,0 pontos/artigo; Artigo em periódico, A2: 1,5 ponto/artigo; Artigo em periódico, B1: 1,0 ponto/artigo; Artigo em periódico, B2: 0,5 ponto/artigo; Artigo em periódico, B3 a B5: 0,3 ponto/artigo; Artigo completo publicado em anais de congressos e/ou em revistas não classificadas nos itens anteriores: 0,2 ponto/publicação; Depósito de patente (com número do depósito): 2,0 pontos/patente.	PI	4,5 pontos
a. b.	ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAL: Iniciação científica / monitoria e/ou estágio (0,4 ponto/semestre); Docência e trabalho na Indústria (1,0 ponto/semestre).	AAP	2,5 pontos
a.	DISCIPLINAS CURSADAS EM PÓS-GRADUAÇÃO: Disciplinas cursadas e aprovadas no Pós-ECM (0,3 por disciplina com nota superior ou igual a 7,0 pontos) (1,0 ponto no máximo)	DC	1,5 ponto
a.	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: Pós graduação concluída com carga horária mínima de 360 horas (0,5 ponto/comprovante).	PG	1,5 ponto